

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 535/2016
- ASJUR/PRES.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 535/2016 - ASJUR/PRES, CELEBRADO EM
25/04/2016, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A GREENLEAF
PROJETOS SERVIÇOS S/A.**

PROCESSO Nº: 112.000.944/2016

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e por seu Diretor de Edificações, **MARCIO FRANCISCO COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a firma **GREENLEAF PROJETOS SERVIÇOS S/A**, estabelecida na avenida das Américas 3333, sala 812, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22631-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.838.584/0001-00, Inscrição Estadual nº 82.622.551, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelos Senhores **FLÁVIO PIQUET CARNEIRO PESSOA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, zootecnista, portador da C.I. nº 093.766.285 e inscrito no CPF sob nº 034.322.437-23, e **PAULO ANTONIO AZEREDO NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, portador da C.I. nº 033.141.961 e inscrito no CPF sob nº 633.309.467-68, ambos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, resolve firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o Despacho nº 0026/2019, do senhor diretor de Edificações datado de 24/01/2019, às fls. 644, e o que mais consta do processo nº **112.000.944/2016**, de conformidade com as condições seguintes:

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a retificação da numeração sequencial do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2016 – ASJUR/PRES**, ora denominado **“TERCEIRO”**; é a prestação de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva do gramado do campo de futebol e seus respectivos sistemas de irrigação e drenagem, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, situado no SRPN – Setor de Recreação Pública Norte – Asa Norte - Brasília/DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Retifica-se o **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, celebrado em 24 de abril de 2018, às fls. 630/632, de forma que:

Onde se lê:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 535/2016- ASJUR/PRES;

Leia-se:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 535/2016- ASJUR/PRES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Este Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 535/2016 – ASJUR/PRES**, do qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099

site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF 28 de janeiro de 2019.

PELA NOVACAP:



**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO
DIRETOR-PRESIDENTE**

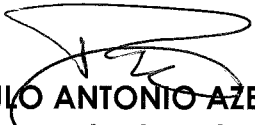


**MARCIO FRANCISCO COSTA
DIRETOR DE EDIFICAÇÕES**

PELA CONTRATADA:



**FLÁVIO PIQUET CARNEIRO PESSOA DOS SANTOS
Instrumento de outorga de poderes
Contrato Social às fls. 425/428**




**PAULO ANTONIO AZEREDO NETO
Instrumento de outorga de poderes
Contrato Social às fls. 425/428**

TESTEMUNHAS:



**CLEIDE FRANÇA BARROS
CPF: 245.220.231-20**



**FRANCISCA DILZA DE A. SOARES
CPF: 392.664.351-04**